Edital Nº 14/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL

Dispõe sobre o Edital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, São Vicente, Cuiabá - Bela Vista, Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Avançado de Tangará da Serra e Avançado de Diamantino, para função de Professor do Programa Bolsa-Formação Bioeconomia na Amazônia Legal.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificado de Bolsistas para exercerem as atividades de Professor, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Programa Bolsa-Formação Bioeconomia na Amazônia Legal, nos campi Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, São Vicente, Cuiabá - Bela Vista, Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Avançado de Tangará da Serra e Avançado de Diamantino, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais internos para atuarem na função de Professor nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, São Vicente, Cuiabá - Bela Vista, Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Avançado de Tangará da Serra e Avançado de Diamantino, no âmbito do Programa Bolsa Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Cursos ofertados no Programa Bolsa-Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal no âmbito do IFMT

Campus	Curso(s)	Quantidade de Turmas	Previsão de Início
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Agente de Informações Turísticas	1	Março/2024
	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais	1	Março/2024
	Horticultor Orgânico*		

São Vicente	1 turma será ofertada em Cuiabá	2	Março/2024
Cuiabá - Bela Vista	Viveiricultor	2	Março/2024
	Produtor de Licores	1	Março/2024
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Forragicultor* * 1 turma será ofertada em Araputanga	2	Março/2024
	Agricultor Orgânico* * 1 turma será ofertada em Araputanga	2	Março/2024
Campo Novo do Parecis	Inspetor de Qualidade	1	Março/2024
	Produtor de Embutidos e Defumados	1	Março/2024
Juína	Monitor do uso e conservação dos Recursos hídricos	1	Março/2024
	Viveiricultor	1	Maio/2024
Confresa	Meliponicultor	1	Março/2024
	Fruticultor	1	Maio/2024
Rondonópolis	Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local	1	Março/2024
Sorriso	Agente de gestão de resíduos sólidos	2	Agosto/2024
	Criador de peixes em viveiro escavado	1	Agosto/2024
	Meliponicultor	1	Março/2024
	Produtor de embutidos e defumados	2	Março/2024 Agosto/2024
	Viveiricultor	1	Março/2024

Barra do Garças	Agricultor Agroflorestal	1	Setembro/2024
	Agente de Informações Turísticas	2	Março/2024 Agosto/2024
Avançado de Tangará da Serra	Agente de Informações Turísticas	1	Agosto/2024
Avançado de Diamantino	Produtor de Mandioca* 1 turma será ofertada em Alto Paraguai	2	Junho/2024 Agosto/2024

1.2 A seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio de comissão constituída pela Portaria nº 3009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023.

1.3 As atribuições e a carga horária dos servidores selecionados não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, conforme Lei n.° 12.513/2011 e RESOLUÇÃO CONSUP IFMT Nº 044, DE 02 DE JULHO DE 2012, RESOLUÇÃO CONSUP Nº 050, DE 27 DE JULHO DE 2017 e Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012.

1.4 Não poderá haver a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa, que deverão ocorrer, obrigatoriamente, fora do horário de expediente e não poderão ser contabilizadas no plano individual do trabalho.

1.5 Toda publicação concernente a este processo de seleção, se dará por meio do endereço eletrônico disponível em https://qualificamais.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/selecao-de-professor-bioeconomia-na-amazonia-legal/, desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Bolsa Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal tem como objetivo ofertar cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional de trabalhadores em Bioeconomia e cadeias produtivas e de valor da Amazônia Legal, para os assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuarem no Programa serão remunerados na forma de concessão de bolsa formação, em conformidade com o Art. 9º da Lei n. 12. 513, de 26/10/2011, e Art. 15º da Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017, pelo tempo de execução das atribuições.

3.2 O Bolsista deverá desenvolver as atividades no programa em horários que não conflitem com a sua jornada de trabalho e o desempenho da sua função pública do cargo ao qual está investido na instituição, de modo a garantir a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei n° 12.513/2011.

3.3 As bolsas serão pagas pela Fundação de Apoio Uniselva mediante controle de frequência e demais documentos comprobatórios da execução da atividade (diários de classe - nota, frequência e conteúdo programático; relatórios) enviadas mensalmente pela Coordenação-Geral do Projeto.

3.4 Os profissionais bolsistas no cargo de professor terão as seguintes atribuições:

a. planejar as aulas e atividades didáticas do curso;
b. alimentar o sistema de gestão com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

c. adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
d. propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
e. avaliar o desempenho dos estudantes;
f. participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela coordenação-geral e adjunta;
g. participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino do Programa Bolsa-Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal;
h. outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pela Coordenação-Geral ou Adjunta.

3.5 O desempenho das atividades relacionadas ao cargo deste edital poderá ocorrer em qualquer dia da semana e período.

3.5.1 As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, salvo em casos de suspensão das atividades em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior.

3.5.2 O servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, até o limite de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme art.14° da Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012.

3.6 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 14 da Resolução CD/FNDE n. 04/2012, excetuando-se a de professor, sendo de 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

3.7 Havendo atraso na entrega dos relatórios, diário de classe, avaliação do desempenho e/ou registros de frequência dos alunos, o pagamento da bolsa poderá ser suspenso até o cumprimento das obrigações.

3.8 O docente deverá manter seus lançamentos/registros atualizados diariamente no sistema acadêmico do IFMT (SUAP EDU). Este registro servirá de base para alimentação da plataforma SISTEC.

3.9 As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atividades inerentes à docência, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

4.1 As vagas disponíveis com seus locais de trabalho estão especificadas conforme anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII deste Edital.

4.2 A carga horária do professor será de até 16 horas semanais e a distribuição de aulas/componentes curriculares seguirá cronograma a ser estabelecido pela Coordenação do Curso.

4.3 A remuneração é de R$50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula (conforme art. 15° da Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012).

4.4 Os requisitos básicos necessários para o candidato concorrer a uma vaga de Professor com bolsa nas disciplinas dos cursos ofertados no Bolsa-Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal no âmbito do IFMT, de acordo com cada campus deste Edital, são apresentados nos Anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII.

4.5 As disciplinas listadas nos Anexos VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII são destinadas ao preenchimento de, ao menos, uma vaga para bolsista, podendo ser chamados outros classificados, obedecendo-se a ordem de classificação, a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade do Programa Bolsa Formação Bioeconomia na Amazônia Legal.

4.6 As disciplinas listadas no Anexo X são destinadas à formação de cadastro de reserva, sendo que os candidatos classificados poderão ser chamados de acordo com a autorização para a oferta das turmas pela SETEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

5.2 Este Edital estará disponível no endereço eletrônico https://qualificamais.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/selecao-de-professor-bioeconomia-na-amazonia-legal/ desobrigando o

IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

5.3 A inscrição implica compromisso por parte do candidato de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções do Conselho Superior do IFMT n.º 44, de 26 junho de 2012, e n.º 050, de 27 de julho de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

5.4 As inscrições serão realizadas conforme Cronograma deste Edital, até as 23h59min do último dia previsto para inscrição, exclusivamente, no horário de Cuiabá/MT.

5.5 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.6 Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.7 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço: https://qualificamais.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/selecao-de-professor-bioeconomia-na-amazonia-legal/.

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá inserir os anexos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e anexar, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios exigidos no item 5.11.

5.9 O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição.

5.10 O candidato poderá concorrer nas disciplinas de sua área de atuação profissional, desde que atenda aos itens 3.5.2 e/ou 4.2 deste Edital, conforme os anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII.

5.11 A documentação exigida para inscrição:

a. ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
b. anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada pela chefia, disponível como formulário eletrônico no SUAP ou modelo disponível no anexo II;
c. declaração de comprometimento do cumprimento de jornada estabelecida pela coordenação do curso no caso dos profissionais externos (anexo III);
d. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área (frente e verso);
e. currículo lattes (opcional);
f. comprovação de experiência no ensino de jovens e adultos, quando houver;
g. comprovação de experiência na educação profissional ou no ensino fundamental, quando houver;
h. tabela de pontuação declarada, constante no Anexo IV, preenchida pelo candidato com base na pontuação da documentação enviada; e
i. documentos comprobatórios solicitados no Anexo IV.

5.12 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos mediante a apresentação de comprovação da revalidação/reconhecimento por instituição pública brasileira dos termos do disposto nos §§2º e 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.13 Será eliminado o candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para avaliação e classificação no processo de seleção.

5.14 Não serão analisados documentos protocolizados nos campi do IFMT ou encaminhados via Sedex ou similar. Apenas os documentos encaminhados conforme subitem 5.7 serão aceitos.

5.15 O IFMT não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ainda por documentos não entregues no prazo estabelecido.

5.16 As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IFMT excluir do certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.17 O candidato é responsável por apresentar documentos comprobatórios atualizados, ou seja, cujas informações possam ser facilmente comprovadas pela Comissão de Seleção.

5.18 O candidato poderá se inscrever para as vagas em unidade de lotação diferente da sua, desde que durante a vigência da bolsa (no caso de ser selecionado(a)) atenda ao item 3.2 e não onere o IFMT ou o Programa em termos de transporte, alimentação, estadia ou qualquer outro custo em decorrência de sua atuação como bolsista previsto neste Edital.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo deste Edital será realizado apenas em uma etapa, de caráter classificatório e eliminatório, composta exclusivamente pela Análise da Documentação entregue pelo candidato.

6.2 A Análise de Documentação entregue pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 3009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023.

6.3 O resultado da Análise de Documentação dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato no Anexo IV.

6.4 Na Análise de Currículos serão observados 3 (três) itens fundamentais:

a. Titulação (não é somatório);
b. Experiência profissional na área de atuação; e
c. Participação em atividades científicas, de pesquisa e de extensão e administrativas.

6.5 Só será considerado para pontuação no critério de titulação em nível de Pós-Graduação o maior título do candidato do Anexo IV.

6.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

a. Tiver maior idade.
b. Obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 6.4; e
c Obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 6.4.

6.7. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o campus e a disciplina para a qual concorrem.

6.7.1. A convocação dos candidatos ocorrerá mediante observância rigorosa da ordem de classificação.

6.7.2. A divulgação dos resultados segue o cronograma deste Edital, conforme especificado no item 9.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso deste Edital (ANEXO V) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para qualificamais@ ifmt.edu.br, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, tendo como assunto o título “Recurso”.

7.2 O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo candidato ou pelo representante legal, e em formato PDF direcionado à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e conforme modelo disponibilizado no Anexo V.

7.3 Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, descrevendo objetivamente o motivo e a fundamentação de cada item objeto do recurso.

7.4 A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados, neste Edital, bem como pelo julgamento dos casos omissos, duvidosos e situações não previstas neste Edital.

7.5 A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo.

7.6 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no Campus, ou encaminhados em formato diferente do previsto neste Edital.

7.7 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

7.8 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo de seleção serão preliminarmente indeferidos.

7.9 Os recursos sem a devida fundamentação ou sem identificação não serão analisados.

7.10 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção deverá ser comunicado ao interessado por meio dos contatos que o candidato informou no Formulário de Recurso (Anexo V).

8. DO GERENCIAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos selecionados para as respectivas funções que se recusarem a desempenhar as atribuições e atividades

destacadas no item 3.4 serão eliminados e substituídos pelos candidatos classificados, sucessivamente, respeitando-se rigorosamente a ordem da classificação final.

8.2 Os candidatos eliminados conforme o item 8.1 não poderão ser reintegrados ao quadro de bolsistas do Programa Bolsa-Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal.

8.3 A qualquer tempo e independente do motivo, o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo de desistência por escrito.

8.4 Os candidatos classificados fora do número total de vagas disponibilizadas poderão ser convidados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para outra vaga disponibilizada, desde que não haja candidato classificado interessado.

9. DO CRONOGRAMA

Os desenvolvimentos das ações de cada etapa deste Edital deverá ser respeitado de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma das atividades deste Edital.

Prazos	Atividade
25/01/2024	Publicação do Edital
26/01/2024	Prazo para impugnação do Edital
27/01/2024	Divulgação do resultado da impugnação
29/01 a 05/02/2024	Inscrição dos candidatos
15/02/2024	Divulgação de resultado preliminar da análise documental
16/02/2024	Prazo para interposição de recurso
19/02/2024	Resultado Final
A partir de 20/02/2024	Convocação dos candidatos selecionados

10. DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO

10.1 O bolsista que solicitar desligamento ou afastamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida.

10.2 O bolsista desistente deverá comunicar ao IFMT, por escrito, o seu pedido de desligamento, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

10.3 O bolsista poderá ser desligado do Programa, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a. Descumprimento de horários e atividades inerentes à função;
b. Falta de urbanidade com os professores, servidores técnico-administrativos e alunos;
c. Redução da demanda de atividades;
d. Conduta inadequada;
e. Indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades;
f. Indisponibilidade de recursos financeiros.

10.4 O servidor efetivo do IFMT que estiver de licença ou afastamento de duração parcial ou integral, de qualquer natureza, não poderá realizar atividade no Programa Bolsa-Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal, devendo requerer o seu

desligamento ou afastamento do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico: https://qualificamais.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/selecao-de-professor-bioeconomia-na-amazonia-legal/.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 11.1.

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE n. 04/2012, e Resoluções do Conselho Superior do IFMT n. 44, de 26 junho de 2012, e n. 050, de 27 de julho de 2017.

11.4 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Bolsa Formação de Bioeconomia na Amazônia Legal.

11.5 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail qualificamais@ifmt.edu.br, com o título "Dúvidas Bioeconomia na Amazônia Legal".

11.6 A qualquer tempo, será automaticamente eliminado o candidato que tiver participado do processo utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação e abrir-se-á processo administrativo disciplinar ou sindicância, no caso de servidores do IFMT e encaminhamento da denúncia ao Ministério Público Federal no caso de profissionais externos.

11.7 Quando servidor público, o profissional deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais como servidor público.

11.8 Não haverá pagamentos de transporte, alimentação, férias, décimo terceiro, adicional para exercício de atividades noturnas ou referentes a períodos de recesso.

11.9 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.10 A aprovação neste Edital assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFMT) e ao prazo de validade do certame.

11.11 Os termos deste edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria Extensão - PROEX, pelo e-mail qualificamais@ifmt.edu.br, conforme cronograma. Não havendo motivação para impugnação, o Edital seguirá seu cronograma, sem alterações.

11.12 Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII constituem partes integrantes deste Edital e dele fazem parte.

11.13 Casos omissos, duvidosos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob supervisão da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT e Direção-Geral do Campus.

11.14 O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

Angela Santana de Oliveira
Coordenadora-Geral do Programa Bolsa Formação
Portaria nº 189, de 03/02/2022

Frankes Marcio Batista Siqueira
Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº 2752, de 20/10/2023

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR

Dados do candidato:

Nome:
RG: **Órgão Emissor:** **Data de Emissão:**
CPF: **Mat. SIAPE:**
Campus de Origem:
Área de atuação no IFMT:
Cargo / Função no IFMT:
Área de Formação:
Relação de Disciplinas
Nome(s) da(s) disciplina(s) *(inserir as disciplinas por ordem de prioridade)*

Obs: A seleção será em função das vagas descritas nos anexos de VI a XVII.

Endereço completo:
Contatos do candidato
Telefone celular:
Telefone fixo / recado:
E-mail:

***ANEXAR CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

ANEXO II

Declaração de Anuência da Chefia Imediata para servidores do IFMT

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxx, lotado no Campus/CR xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, possui carga horária disponível para atuar como professor no Programa Bolsa Formação Bioeconomia na Amazônia Legal, sem prejuízo à carga horária desempenhada no Campus/CR x x x x x.

Cidade - MT, xx de xxxx de 2024.

Nome completo do Chefe imediato
Nome do Cargo ou Função do Chefe

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu , RG nº , CPF nº , residente e domiciliado na , nº , Bairro , Cidade/Estado , telefone , e-mail, candidato ao Edital nº xxxxx declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de professor, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no Edital e no que diz respeito às atribuições da função, informadas no item 5.11.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

_____ , _____ , de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

Nota: Serão consideradas as atividades ocorridas no interstício de 01 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2023 (5 anos / 10 semestres)

	Professor	**Pontuação**	**Documento**
A	**Graduação**	5	Comprobatório Diploma
	Conhecimento técnico da disciplina	10 pontos (1 ponto por documento)	Certificados/ Diploma/ Declarações
	Pós-graduação – Especialização	10 pontos	Diploma
	Pós-graduação – Mestrado	15 pontos	Diploma
	Pós-graduação – Doutorado	20 pontos	Diploma
B	**Tempo de Serviço como docente**	1 ponto por ano	Para servidores do IFMT: Declaração emitida pela PROPESSOAS ou CGGP Para externos: Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho; declaração da Direção-Geral da unidade Escolar
	Experiência profissional em EJA/Pronatec/Proeja	2 pontos por ano	Declaração da Diretoria/Departamento de Ensino.
	Participação ou líder em Grupo de Pesquisa afins ou correlatas.	5 pontos por grupo	Extrato emitido pelo pesquisador (plataforma CNPQ)
	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	5 pontos por coordenação (até 5 projetos)	Portarias, Declarações ou Certificados

	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2 pontos por projeto (até 5 projetos)	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
	Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	1 pontos por projeto (até 5 projetos)	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
	Presidente de Comissão Institucional	2 pontos por comissão (até 5 anos)	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração
C	**Participação em Comissão institucional.**	1 pontos por comissão (até 5 anos)	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração
	Carga horária de atividade administrativa (gestão) no IFMT **(coordenações de curso e outras)**	1 ponto por ano (até 5 anos)	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração

ANEXO V

Requerimento de Recurso do Edital – /2024

CANDIDATO(A)	
FUNÇÃO PRETENDIDA	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	

RECURSO

ASSINATURA

ANEXO VI - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso Horticultor Orgânico do Campus São Vicente incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Comunicação oral, escrita e virtual	8	Graduação em: Letras, Jornalismo, Pedagogia, Comunicação Social ou áreas afins.
Ética e produção rural	8	Graduação em: Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Direito ou áreas afins.
Empreendedorismo Rural	20	Graduação em: Administração, Economia ou áreas afins.
Saúde e Segurança no trabalho	24	Graduação em: Ciências Agrárias, Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Ciências da Natureza ou áreas afins.
Introdução à Agricultura Orgânica	40	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia, Ciências da Natureza ou áreas afins.
Sistemas e tipos de produção orgânica	52	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia, Ciências da Natureza ou áreas afins.
Normas e certificação orgânica	8	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia, Administração, Economia ou áreas afins.

ANEXO VII - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso de Agente de Informações Turísticas do Campus Avançado Tangará da Serra incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Comunicação e Relações interpessoais aplicadas ao atendimento turístico	12 horas	Graduação em: Letras, Comunicação Social, Turismo, Administração de Empresas, Psicologia ou áreas afins.
Inglês Instrumental	12 horas	Graduação em: Letras-Inglês ou áreas afins.
Espanhol Instrumental	12 horas	Graduação em: Letras-Espanhol ou áreas afins.
Ética e Cidadania	12 horas	Graduação em: Sociologia, Filosofia, Direito ou áreas afins.
Saúde, Esporte e Lazer aplicado aos serviços turísticos	12 horas	Graduação em: Educação Física.
Empreendedorismo e Cooperativismo nos serviços turísticos	16 horas	Graduação em: Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins.
Bioeconomia e os serviços turísticos	16 horas	Graduação em: Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Economia, Biologia, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Geografia e História de Mato Grosso aplicadas ao Turismo	20 horas	Graduação em: Geografia.
Patrimônio Cultural e Natural	12 horas	Graduação em: História, Arquitetura, Turismo ou áreas afins.
Fundamentos do turismo e hospitalidade	20 horas	Graduação em: Turismo, Administração de Empresas ou áreas afins.
Planejamento e organização do turismo	20 horas	Graduação em: Turismo, Administração de Empresas, Economia ou áreas afins.
Marketing e Qualidade nos Serviços Turísticos	16 horas	Graduação em: Turismo, Administração de Empresas ou áreas afins.
Equipamentos e Infraestrutura de Serviços Turísticos	20 horas	Graduação em: Turismo, Administração de Empresas ou áreas afins.

ANEXO VIII - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso de Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local do Campus Rondonópolis incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Leitura e Produção de Textos	15h	Graduação em: Letras, Jornalismo ou áreas afins.
Matemática Básica	15h	Graduação em: Matemática, Contabilidade ou áreas afins.
Informática Básica	15h	Graduação em: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia da Informação, Licenciatura em Informática ou áreas afins.
Ética e Cidadania	10h	Graduação em: Filosofia, Sociologia ou áreas afins.
Cooperativismo/empreendedorismo	15h	Graduação em: Administração, Empreendedorismo ou áreas afins.
Segurança do Trabalho	10h	Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Segurança do Trabalho ou áreas afins.
Comunicação e Expressão	15h	Graduação em: Letras, Jornalismo ou áreas afins.
Fundamentos Naturais e Sociais do Meio Ambiente	20h	Graduação em: Ciências Ambientais, Ecologia, Geografia, Biologia, Geologia, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Lazer, Turismo, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental	20h	Graduação em: Turismo, Geografia, Ecologia, Ciências Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Legislação Ambiental Aplicada	15h	Graduação em: Ciências Ambientais, Ecologia, Geografia, Biologia, Geologia, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
História, Cultura e Patrimônio	15h	Graduação em: História, Antropologia ou áreas afins.
História e Cultura Local e Regional	15h	Graduação em: História, Antropologia ou áreas afins.
Condução Ambiental, Elaboração e	20h	Graduação em: Turismo, Geografia, Ecologia, Ciências Ambientais, Desenvolvimento

Execução de Roteiros e Visitas		Sustentável, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou áreas afins.

ANEXO IX - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso de Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos e do Curso de Viveiricultor do Campus Juína incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos		
Informática Básica	20 horas	Graduação em: Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Engenharia da Computação ou áreas afins.
Técnicas de comunicação oral e escrita	20 horas	Graduação em: Letras, Pedagogia, Sociologia ou Filosofia.
Recursos Hídricos	20 horas	Graduação em: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Geografia.
Monitoramento do uso e qualidade da água	40 horas	Graduação em: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Geografia ou Química.
Proteção e recuperação de nascentes	40 horas	Graduação em: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Geografia.
Aspectos legais do uso e conservação dos recursos hídricos	60 horas	Graduação em: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Geografia.
Curso de Viveiricultor		
Informática básica	20 horas	Graduação em: Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Engenharia da Computação ou áreas afins.
Matemática básica e financeira	20 horas	Graduação em: Matemática, Administração, Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia de Produção.
Tipos de viveiros	20 horas	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou Biologia.
Produção sexuada e assexuada de mudas	40 horas	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou Biologia.
Manejo de mudas no viveiro	40 horas	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou Biologia.
Legislação e comercialização de mudas	20 horas	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou Biologia.

ANEXO X - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso Forragicultor e do Curso Agricultor Orgânico do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste incluso neste edital para o cargo de professor **(Todas as vagas para Cadastro de Reserva)**

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Forragicultor		
Introdução à Forragicultura	40 horas	Graduação em: Agronomia; Engenharia Florestal; Biologia ou áreas afins.
Formação de Pastagens	40 horas	Graduação em: Agronomia; Engenharia Florestal; Biologia ou áreas afins.
Manejo de Pastagens	40 horas	Graduação em: Agronomia; Engenharia Florestal; Biologia ou áreas afins.
Conservação de Forragens	40 horas	Graduação em: Agronomia; Engenharia Florestal; Biologia ou áreas afins.
Curso de Agricultor Orgânico		
Noções de Direito Agroambiental	15 horas	Graduação em: Direito; Biologia; Agronomia; Engenharia Florestal; Agroecologia ou áreas afins.
Bioeconomia	15 horas	Graduação em: Administração, Direito; Biologia; Agronomia; Engenharia Florestal; Agroecologia ou áreas afins ou com experiência comprovada.
Noções de Solos	20 horas	Graduação em: Biologia; Física; Química Agronomia; Engenharia Florestal; Agroecologia ou áreas afins.
Uso de Geotecnologias na produção orgânica	20 horas	Graduação em: Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária, Engenharia Civil; Biologia; Agronomia; Agroecologia ou áreas afins ou com experiência comprovada.
Introdução a sistemas orgânicos de produção	20 horas	Graduação em: Engenharia Florestal; Agronomia; Agroecologia, Biologia; ou áreas afins ou com experiência comprovada na área.
Sistemas consorciados orgânicos I - Olericultura-Avicultura-Minhocultura	20 horas	Graduação em: Engenharia Florestal; Agronomia; Agroecologia, Biologia ou áreas afins ou com experiência comprovada na área.
Sistemas consorciados orgânicos II - Lavoura - Pecuária - Floresta	30 horas	Graduação em: Engenharia Florestal; Agronomia; Agroecologia, Biologia ou áreas afins ou com experiência comprovada na área.
		Graduação em: Engenharia Florestal;

Manejo ecológico de pragas	20 horas	Agronomia; Agroecologia, Biologia; ou áreas afins ou com experiência comprovada na área.

ANEXO XI - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso de Agente de Informações Turísticas e do Curso de Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Agente de Informações Turísticas		
Fundamentos do Turismo, Hospitalidade e Lazer	24 horas	Graduação em: Turismo.
Comunicação Interpessoal	21 horas	Graduação em Administração, Psicologia, Letras ou áreas afins.
Técnicas de Atendimento ao Turista	21 horas	Graduação em: Turismo.
Ética, responsabilidade socioambiental e bioeconomia	21 horas	Graduação em: Direito, Cooperativismo, Sociologia, Turismo ou áreas afins.
O Turismo como negócio: empreendedorismo e inovação	21 horas	Graduação em: Turismo.
Turismo de Mato Grosso: informações turísticas	21 horas	Graduação em: Turismo.
Geografia, Economia e Meio Ambiente de Mato Grosso	24 horas	Graduação em: Geografia, Economia, Biologia ou Turismo.
História e Cultura de Mato Grosso	24 horas	Graduação em: História ou Turismo.
Educação midiática e seu uso estratégico no Turismo	15 horas	Graduação em: Turismo, Comunicação Social ou áreas afins.
Prática profissional	08 horas	Graduação em: Turismo.
Curso de Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais		
Fundamentos do Turismo, Hospitalidade e Lazer	24 horas	Graduação em: Turismo.
Comunicação Interpessoal	21 horas	Graduação em Administração, Psicologia, Letras ou áreas afins.
Técnicas de Interpretação do Patrimônio Cultural	24 horas	Graduação em: Turismo.
Técnicas de condução de Turistas em espaços culturais	24 horas	Graduação em: Turismo, História ou áreas afins.

Ética, responsabilidade socioambiental e bioeconomia	21 horas	Graduação em: Direito, Cooperativismo, Sociologia, Turismo ou áreas afins.
O Turismo como negócio: empreendedorismo e inovação	21 horas	Graduação em: Turismo.
Patrimônio Histórico-cultural e o Turismo	21 horas	Graduação em: Turismo, História ou áreas afins.
Espaços culturais de Cuiabá e o uso turístico	21 horas	Graduação em: Turismo ou áreas afins.
Educação midiática e seu uso estratégico no Turismo	15 horas	Graduação em: Turismo, Comunicação Social ou áreas afins.
Prática profissional	08 horas	Graduação em: Turismo.

ANEXO XII - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso de Produtor de Mandioca do Campus Avançado Diamantino incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Matemática Básica	20 horas	Graduação em: Matemática, Ciências Naturais e suas Habilitações, Ciências Agrárias ou áreas afins.
Informática básica	20 horas	Graduação em: Informática, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração ou áreas afins.
Manejo do solo em plantas cultivadas	20 horas	Graduação em: Agronomia, Ciências Agrárias ou áreas afins.
Manejo integrado de pragas, doenças e planta em pequenas propriedades rurais	20 horas	Graduação em: Agronomia.
Comercialização e gestão financeira em empreendimentos rurais familiares	40 horas	Graduação em: Administração, Tecnologia em Gestão Financeira, Ciências Agrárias ou áreas afins.
Fitotecnia Aplicada à Mandiocultura	20 horas	Graduação em: Agronomia.
Processamento de alimentos de origem vegetal com ênfase na Cultura da Mandioca	20 horas	Graduação em: Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Nutrição ou áreas afins.

ANEXO XIII - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos Cursos de Viveiricultor e de Produtor de Licores do Campus Cuiabá - Bela Vista incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Viveiricultor		
Vegetação do Cerrado	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Planejamento e coleta de sementes	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Planejamento e Projetos de viveiros para produção de mudas	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Substratos: Preparação e composição	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Técnicas de produção de mudas	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Manejo e cultivo de mudas: frutíferas, ornamentais e medicinais	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Propagação vegetativa	20 horas	Graduação em: Ciências Agrárias, Biologia e áreas afins.
Estratégia de marketing digital para venda de produtos	20 horas	Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Publicidade e Propaganda, Gestão de Negócios ou áreas afins.
Curso de Produtor de Licores		
Fundamentos Legais da Produção de Licores	20 horas	Graduação em: Alimentos, Química, Economia Doméstica ou áreas afins.
Frutas Típicas da Região	20 horas	Graduação em: Alimentos, Química, Economia Doméstica ou áreas afins.
Boas Práticas de Manipulação em Alimentos	20 horas	Graduação em: Alimentos, Química, Economia Doméstica, Biomedicina ou áreas afins.
Técnicas de Produção de Licores e Controle de Qualidade	90 horas	Graduação em: Alimentos, Química, Economia Doméstica ou áreas afins.
Ética e Cidadania	10 horas	Graduação em: Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Direito.

Custos e Formação de Preços	20 horas	Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Publicidade e Propaganda, Gestão de Negócios ou áreas afins.
Técnicas de Vendas e Fidelização de Clientes	20 horas	Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Publicidade e Propaganda, Gestão de Negócios ou áreas afins.

ANEXO XIV - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos Cursos de Viveiricultor, Agricultor Agroflorestal e de Agente de Informações Turísticas do Campus Barra do Garças incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Viveiricultor		
Empreendedorismo e cooperativismo	15 horas	Graduação em: Administração, Economia, Secretariado ou áreas afins.
Informática Básica	20 horas	Graduação em: Informática, Gestão Ambiental, Agrimensura ou áreas afins.
Educação Ambiental	15 horas	Graduação em: Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Sanitária, Biologia ou áreas afins.
Biologia Aplicada	20 horas	Graduação em: Biologia ou áreas afins.
Prática de Produção de Mudas	90 horas	Graduação em: Engenharia Florestal, Agronomia, Biologia ou áreas afins.
Curso de Agricultor Agroflorestal		
Empreendedorismo e cooperativismo	15 horas	Graduação em: Administração, Economia, Secretariado ou áreas afins.
Informática Básica	20 horas	Graduação em: Informática, Gestão Ambiental, Agrimensura ou áreas afins.
Educação Ambiental	15 horas	Graduação em: Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Biologia ou áreas afins.
Biologia Aplicada	20 horas	Graduação em: Biologia ou áreas afins.
Planejamento e implantação de Sistemas Agroflorestais	40 horas	Graduação em: Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou áreas afins.
Manejo agroecológico	45 horas	Graduação em: Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou áreas afins.
Tecnologias agro-ambientais aplicadas	45 horas	Graduação em: Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Biologia ou áreas afins.
Curso de Agente de Informações Turísticas		
Comunicação e relações interpessoais	20 horas	Graduação em: Letras, Secretariado ou áreas

voltada para o turismo		afins.
Espanhol instrumental	15 horas	Graduação em: Letras com habilitação em Língua Espanhola.
Ética e trabalho	15 horas	Graduação em: Filosofia, Ciências Sociais, Direito ou áreas afins.
Geografia de Barra do Garças	15 horas	Graduação em: Geografia ou áreas afins.
História de Barra do Garças	15 horas	Graduação em: História ou áreas afins.
Informações Turísticas	40 horas	Graduação em: Turismo, Secretariado, Administração ou áreas afins.
Inglês instrumental	15 horas	Graduação em: Letras com habilitação em Língua Inglesa.
Libras	10 horas	Graduação em: Letras/Libras ou áreas afins com especialização em Libras.
Patrimônio Cultural e Natural	15 horas	Graduação em: História, Ciências Sociais ou áreas afins.
Planejamento Estratégico para o turismo	20 horas	Graduação em: Turismo, Secretariado, Administração, Economia ou áreas afins.
Teoria Geral do turismo	20 horas	Graduação em: Turismo, Secretariado, Administração, Economia ou áreas afins.

ANEXO XV - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos Cursos de Inspetor de Qualidade e de Produtor de Embutidos e Defumados do Campus Campo Novo do Parecis incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Inspetor de Qualidade		
Informática Básica	06 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.
Estudos de casos aplicados ao curso	06 horas	Graduação em: Engenharia de Produção, Administração, Agroindústria ou áreas afins.
Introdução à Gestão e Planejamento Estratégico da Qualidade	24 horas	Graduação em: Engenharia de Produção, Administração, Agroindústria ou áreas afins.
Implementação de Ferramentas e Técnicas da Gestão da Qualidade	88 horas	Graduação em: Engenharia de Produção, Administração, Agroindústria ou áreas afins.
Auditoria Orientada (ISO 9001) e Gestão de Riscos	36 horas	Graduação em: Engenharia de Produção, Administração, Agroindústria ou áreas afins.
Curso de Produtor de Embutidos e Defumados		
Conhecimentos de Informática Básica	10 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.
Leitura e Produção de Texto aplicado ao curso	10 horas	Graduação em: Letras, Jornalismo ou áreas afins.
Matemática Aplicada ao curso	10 horas	Graduação em: Matemática, Física ou áreas afins.
Noções de Biossegurança, Segurança Alimentar e Nutricional	10 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
Técnicas de Produção de Processamento de Embutidos	60 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
Técnicas de Produção de Processamento de Defumados	60 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

ANEXO XVI - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos Cursos de Meliponicultor e de Fruticultor do Campus Confresa incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Meliponicultor		
Matemática Básica	12 horas	Graduação em: Ciências Exatas, Ciências Agrárias ou áreas afins.
Empreendedorismo na Meliponicultura	12 horas	Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Agrárias, Agronegócio ou áreas afins.
Introdução à Meliponicultura e Cadeia produtiva	16 horas	Graduação em: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Agropecuária, Meliponicultura, Apicultura ou áreas afins.
Biologia das Abelhas sem ferrão e planejamento da Meliponicultura	20 horas	Graduação em: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Agropecuária, Meliponicultura, Apicultura ou áreas afins.
Implementos e Instalação de Meliponários e Pasto Meliponícola	28 horas	Graduação em: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Agropecuária, Meliponicultura, Apicultura ou áreas afins.
Técnicas de Manejo e Revisão de Colônias	52 horas	Graduação em: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Agropecuária, Meliponicultura, Apicultura ou áreas afins.
Inimigos Naturais e Doenças das Abelhas sem ferrão	20 horas	Graduação em: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Agropecuária, Meliponicultura, Apicultura ou áreas afins.
Curso de Fruticultor		
Matemática Básica	12 horas	Graduação em: Ciências Exatas, Ciências Agrárias ou áreas afins.
Empreendedorismo na Fruticultura	12 horas	Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Agrárias, Agronegócio ou áreas afins.
Fertilidade e Adubação do Solo	32 horas	Graduação em: Agronomia, Zootecnia, Agropecuária, Fruticultura, Agricultura ou áreas afins.
Irrigação	32 horas	Graduação em: Agronomia, Agropecuária, Fruticultura, Agricultura ou áreas afins.

Produção e Propagação de Mudas e Manejo de Frutíferas	60 horas	Graduação em: Agronomia, Agropecuária, Fruticultura, Agricultura ou áreas afins.
Pragas e Doenças em Pomares	28 horas	Graduação em: Agronomia, Agropecuária, Fruticultura, Agricultura ou áreas afins.
Colheita e Pós-colheita	24 horas	Graduação em: Agronomia, Engenharia de Alimentos, Agropecuária, Fruticultura, Agricultura ou áreas afins.

ANEXO XVII - Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos Cursos de Agente de gestão de resíduos sólidos, Criador de peixes em viveiro escavado, Meliponicultor e Produtor de embutidos e defumados do Campus Sorriso incluso neste edital para o cargo de professor

Componente Curricular	CH	Requisitos Necessários
Curso de Agente de gestão de resíduos sólidos		
Português	16 horas	Graduação em: Letras, Jornalismo ou áreas afins.
Matemática Básica	16 horas	Graduação em: Matemática, Física ou áreas afins.
Informática Básica	16 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.
Introdução aos resíduos sólidos	16 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Determinação das características dos resíduos Sólidos	32 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Formas de Tratamento e Destino Final dos Resíduos Sólidos	32 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Manejo dos Resíduos Sólidos	48 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	32 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Responsabilidade Ambiental nas Organizações	32 horas	Graduação em: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
Curso de Criador de peixes em viveiro escavado		
Matemática Básica	12 horas	Graduação em: Matemática, Física ou áreas afins.
Informática Básica	12 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.
Empreendedorismo na piscicultura	12 horas	Graduação em: Administração, Economia ou áreas afins.
Introdução à Piscicultura	24 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia agronômica ou áreas afins.

Construção e preparo do viveiro escavado	24 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia agronômica ou áreas afins.
Produção de peixes em viveiro escavado	92 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia agronômica ou áreas afins.
Abate e noções de processamento	24 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
Curso de Meliponicultor		
Matemática Básica	12 horas	Graduação em: Matemática, Física ou áreas afins.
Informática Básica	12 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.
Empreendedorismo na Meliponicultura	12 horas	Graduação em: Administração, Economia ou áreas afins.
Introdução à Meliponicultura e Cadeia produtiva	16 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Biologia das Abelhas sem ferrão e planejamento da Meliponicultura	16 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Implementos e instalação de meliponários e pasto meliponícola	24 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Técnicas de manejo e revisão de colônias	48 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Inimigos naturais e doenças das abelhas sem ferrão	20 horas	Graduação em: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou áreas afins.
Curso de Produtor de embutidos e defumados		
Matemática Básica	12 horas	Graduação em: Matemática, Física ou áreas afins.
Informática Básica	12 horas	Graduação em: Ciência da Computação, Redes de Computadores ou áreas afins.

Gestão organizacional e Empreendedorismo	12 horas	Graduação em: Administração, Economia ou áreas afins.
Noções de Higiene e Segurança Alimentar	24 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
Tecnologia de Carnes	36 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
Produção de Embutidos e Defumados	64 horas	Graduação em: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Santana de Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/01/2024 15:19:33.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002** - , em 25/01/2024 15:30:14.
- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/01/2024 15:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641623
Código de Autenticação: ea185695aa